



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

COMUNICADO

Tendo em vista a dificuldade das entidades de providenciar toda a documentação para a inscrição das eleições do Conselho Municipal de Saúde - Comus Taubaté para o biênio 2021/2022. Comunico a todos que o prazo para as inscrições da Plenária da eleição foi prorrogado para o dia 30/10/2020.

Motivo da prorrogação: Devido a Pandemia COVID -19, as entidades estão com dificuldade de providenciar a documentação para as inscrições, que se encerraria no 21/10/2020, sendo assim a Comissão Organizadora da Eleição, chegou a um consenso, prorrogar por mais 7 dias úteis (pois o escritório do Comus não funciona final de semana), ou seja, o encerramento se dará impreterivelmente no dia 30/10/2020, dando tempo hábil para quem se interessar fazer a inscrição corretamente, deixando bem claro que não haverá mais prorrogações.

Atenciosamente

Conselheiro Danielison Alves

Presidente Comus Taubaté

9º Reunião Ordinária

Solar dos Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - Comus Taubaté

Data: 26/10/2020, no horário das 19h30.

Encaminho a convocação para 9ª Reunião Ordinária de 2020, mas como sempre reforçamos, devido a pandemia do Covid-19, as reuniões presenciais estão suspensas, de acordo com o Decreto Estadual e Municipal, para evitar aglomeração dos Conselheiros e Municípios que participam das reuniões, visto que alguns dos Conselheiros são do grupo de risco.

A reunião será cancelada e as deliberações dos Conselheiros será via WhatsApp ou e-mail, deliberado pela mesa Diretora.

Expediente

1º Comunicação da Mesa

Ordem do Dia

01º Item - Aprovação da pauta da reunião, do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, Comissão de Saúde, referente aos documentos:

a) Atualização do Plano Anual de Saúde - PAS 2020

b) Aprovação das Atas:

✓ 6º Reunião Extraordinária 14/10/2020

✓ 8º Reunião Ordinária 28/09/2020

Att.

Conselheiro Danielison Alves

Presidente Comus Taubaté

DECRETO N.º 14843, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Regulamenta as operações de embarque e desembarque na região central e nos corredores viários do Município de Taubaté e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo nº 46.038/2020, e

CONSIDERANDO a crescente demanda de deslocamentos através de transporte por aplicativos, principalmente com origem e destino na região central da cidade e nos corredores viários municipais;

CONSIDERANDO o conseqüentemente aumento das operações de embarque e desembarque e a necessidade de se garantir as condições de segurança viária destas operações nestas regiões;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir também as condições de fluidez viária nestas regiões;

DECRETA:

Art. 1º As operações de embarque e desembarque na região central e nos corredores viários do Município de Taubaté são permitidas:

I- onde houver a sinalização de permissão de parada e proibição de estacionamento (regulamentação com placas R6A);

II- em locais regulamentados para as operações de carga e descarga;

III- em locais regulamentados para as operações de embarque e desembarque;

IV- em locais regulamentados de vagas rápidas;

V- em vagas de estacionamento rotativo (zona azul e zona verde);

VI- em vagas de uso exclusivo para idosos, pessoas com deficiência, veículos oficiais, e/ou ambulância, desde que não exista demanda no momento da operação de embarque e desembarque;

VII- em demais vagas de estacionamento regulamentado que venham a ser criadas (regulamentação com placas R6B).

Parágrafo único. As operações de embarque e desembarque se restringem ao tempo para a entrada e/ou saída de passageiros do veículo e devem ser executadas com o "pisca alerta" ligado.

Art. 2º As operações de embarque e desembarque na região central e nos principais corredores do Município de Taubaté não são permitidas:

I- onde houver a sinalização de proibição de parada e estacionamento (regulamentação com placas R6C);

II- sobre faixas de pedestres e/ou calçadas;

III- junto às esquinas e/ou a menos de 5 (cinco) metros delas;

IV- nos pontos de táxi e/ou de ônibus;

V- vagas exclusivas para motos e/ou bicicletas;

VI – áreas de segurança devidamente regulamentadas.

Art. 3º A Secretaria de Mobilidade Urbana providenciará a adequação da sinalização nestas regiões, de forma a aumentar a oferta de espaços para as operações de embarque e desembarque.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de outubro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de outubro de 2020.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS

Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIONI

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. - EPP PROCESSO: 20.516/17 ASSINATURA: 09/10/2020 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 11/10/17, RETIFICADO EM 22/12/17 E PRORROGADO EM 11/10/18 E 11/10/19 VIGÊNCIA: MAIS 12 MESES (ATÉ 10/10/2021) VALOR: R\$ 26.583,80 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/17.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA PROCESSO: 51.661/19 ASSINATURA: 15/10/20 OBJETO: INÍCIO DOS ESTUDOS DO ALUNO HERIVELTON DIEGO DE LIMA, NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL "MADRE CECÍLIA" VALOR A SER REPASSADO PELA PREFEITURA DE REDENÇÃO DA SERRA À PREFEITURA DE TAUBATÉ: R\$ 655,00 MENSAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 VIGÊNCIA: 12 MESES FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 250/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de berço aquecido, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 09.11.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 251/20, que cuida da aquisição de máquinas de hemodiálise e ultrafiltração, com encerramento dia 09.11.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 252/20, que cuida da aquisição de sistema de digitalização de Raio-X direta, para equipamento móvel e fixo, com encerramento dia 09.11.20 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 237/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (diversos XI), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 10.11.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 243/20, que cuida da aquisição de oxigênio medicinal em cilindros portáteis de 01 m³ (um metro cúbico), em comodato, para atendimento das UPAs Central, San Marino, Santa Helena e CECAP, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 10.11.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 196/20 - Edital II, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de cama pré-parto, parto e puerpério elétrica, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 10.11.20 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 233/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de válvula reguladora sem fluxômetro, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 10.11.20 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 22.10.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº: 79.312/19

Chamamento Público Nº: 20/19

Resultado da análise dos Pedidos de Qualificação

A Comissão de Gestão das Organizações Sociais, instituída pela Portaria nº 923, de 24 de julho de 2013 e alterada pelas Portarias nº 1.638, de 03 de outubro de 2017 e nº 935, de 04 de maio de 2018, reunida nesta data para exame detalhado e parecer do Chamamento Público Nº. 20/19 – Processo nº. 79.312/19, após a concessão de prazo para que as entidades que anteriormente tiveram seus pedidos de qualificação indeferidos pudessem, em querendo, sanar as irregularidades apontadas por essa comissão, decidiu o quanto segue: Deferimento da Qualificação:

INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA – IAG.

Ficam ratificados os demais deferimentos e indeferimentos proferidos na decisão de 14 de agosto de 2020. Comissão de Gestão das Organizações Sociais, 22/10/20.

Matheus Gustavo do Prado-Presidente; Membros: Jayme Rodrigues de Faria Neto-Lucas da Silva Ferreira Costa-Luiz Henrique Domiciano-Marcos Antônio Nascimento e Silva.

PROCESSO Nº. 36.753/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 57/20

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para participação em campeonatos e torneios de Atletismo;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO, no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.

G.P., aos 21/10/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Atos da Reitoria

ATO EXECUTIVO R-Nº 048/2020

Dispõe sobre o expediente na Universidade de Taubaté no dia 28 de outubro de 2020 e dá outras providências.

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.257, de 19 de outubro de 2020, que transferiu as comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 30 de outubro de 2020 no âmbito das repartições públicas estaduais pertencentes à Administração Direta e autarquias; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.842, de 21 de outubro de 2020, que suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) no âmbito da Universidade de Taubaté será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º. Suspende as atividades administrativas/acadêmicas no dia 31 de outubro de 2020 (sábado).

Art. 3º. Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Reitoria da Universidade de Taubaté, aos 22 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2020.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Aviso de Revogação

Pregão Presencial nº 03/2020

“Aquisição de Software de Solução para Backup em Ambiente VMWARE”

A Pregoeira da Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal) informa que o Pró-reitor de Administração revogou o processo supracitado tendo em vista que foi constatado alteração do valor de mercado. Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA nº 301/2020 – Busdoor Taubaté – Socs 1227/2020.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico, como razão de decidir, ratifico e autorizo o pagamento a favor da empresa FEDERAL MEDIA PUBLICIDADE INTEGRADA LTDA., referente à realização de veiculação de publicidade nos ônibus modelo Busdoor, nas linhas municipais de Taubaté, da empresa ABC Transportes Coletivos Vale do Paraíba Ltda., no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), por inexigibilidade de licitação, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

1) Publique-se;

2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;

3) Formalize-se o termo de contrato e demais providências.

Taubaté, 22 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA nº 302/2020 – Busdoor Pindamonhangaba – Socs 1228/2020.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico, como razão de decidir, ratifico e autorizo o pagamento a favor da empresa RD PUBLICIDADES LTDA., referente à realização de veiculação de publicidade nos ônibus modelo Busdoor, nas linhas municipais de Pindamonhangaba, da empresa VIVA PINDA, no valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), por inexigibilidade de licitação, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

1) Publique-se;

2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;

3) Formalize-se o termo de contrato e demais providências.

Taubaté, 22 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA nº 303/2020 – Busdoor Caçapava – Socs 1229/2020.

DESPACHO:

Com base no parecer jurídico, como razão de decidir, ratifico e autorizo o pagamento a favor da empresa FEDERAL MEDIA PUBLICIDADE INTEGRADA LTDA., referente à realização de veiculação de publicidade nos ônibus modelo Busdoor, nas linhas

municipais de Caçapava, da empresa VIAÇÃO JACAREÍ, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e cem reais), por inexigibilidade de licitação, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

1) Publique-se;

2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;

3) Formalize-se o termo de contrato e demais providências.

Taubaté, 22 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

municipais de Caçapava, da empresa VIAÇÃO JACAREÍ, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e cem reais), por inexigibilidade de licitação, fundamentado no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

1) Publique-se;

2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;

3) Formalize-se o termo de contrato e demais providências.

Taubaté, 22 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

1º EDITAL DE PROCLAMAS DE TAUBATÉ
Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP / Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Maria Bittante Oliveira
Barrichello
Oficial Interino

Faço saber que pretendem se casar CELESIO TEIXEIRA DE MACEDO e SHIRLEY MARQUES, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Cruzeiro-SP, nascido a 18 de setembro de 1962, estado civil divorciado de SHIRLEY MARQUES DE MACEDO com quem se casara neste cartório, aos 03/02/2016, de profissão electricista, residente Rua Voluntário Benedito Sérgio, nº 1148, Chácara do Visconde bl C, Ap 02, neste primeiro sub distrito, filho de BENEDICTO TEIXEIRA DE MACEDO, falecido em em Cruzeiro, deste Estado na data de 08 de março de 1998 e de ANA DA SILVA MACEDO, falecida em nesta cidade na data de 22 de novembro de 2008.

ELA é natural de Caçapava-SP, nascida a 01 de janeiro de 1964, estado civil divorciada de CELESIO TEIXEIRA DE MACEDO, com quem se casará neste cartório, aos 03/02/2016, de profissão porteira, residente Rua Voluntário Benedito Sérgio, nº 1148, Chácara do Visconde bl C, Ap 02, neste primeiro sub distrito, filha de PEDRO CANDIDO MARQUES, falecido em nesta cidade na data de 10 de fevereiro de 2010 e de IRENE CURSINO MARQUES, 76 anos, nascida na data de 15 de agosto de 1944, residente e domiciliada nesta cidade e nascida em Jambeiro, deste Estado..

Faço saber que pretendem se casar MARCELO DOS SANTOS MOREIRA e EDNALDA MARQUES DO AMARAL, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525,

nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Tremembé-SP, nascido a 20 de agosto de 1972, estado civil solteiro, de profissão professor, residente Praça Santa Rita, nº 29, Vila Nossa Senhora das Graças, neste primeiro subdistrito, filho de OSWALDO MOREIRA, falecido em nesta cidade na data de 16 de novembro de 1998 e de MARIA LUCIA DOS SANTOS MOREIRA, residente e domiciliada Tremembé, deste Estado e nascida nesta cidade.

ELA é natural de Barueri-SP, nascida a 18 de fevereiro de 1973, estado civil solteira, de profissão assistente de vendas comercial, residente Praça Santa Rita, nº 29, Vila Nossa Senhora das Graças, neste primeiro subdistrito, filha de ANDRE MARQUES DO AMARAL, falecido em Osasco, deste Estado na data de 22 de agosto de 2020 e de TERESA MARIA DE ALMEIDA AMARAL, residente e domiciliada em Osasco, deste Estado e nascida Marau, Estado da Bahia.

Faço saber que pretendem se casar LUAN LEMOS FERNANDES e CLEDIANE HÉLLEN DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Dom Pedrito-RS, nascido a 12 de janeiro de 1996, estado civil solteiro, de profissão montador, residente Avenida Doutor Asdrubal Augusto do Nascimento Netto, nº 450, Jardim Ana Rosa deste 1º subdistrito, filho de WILSON FIRMO FERNANDES, falecido em Dom Pedrito - RS na data de 09 de outubro de 2007 e de CÁTIA CILENE LEMOS, 50 anos, natural de Dom Pedrito - RS, nascida na data de 04 de novembro de 1969, residente e domiciliada Caxias do Sul- RS.

ELA é natural de Taubaté-SP, nascida a 09 de novembro de 1985, estado civil solteira, de profissão técnica de enfermagem, residente Avenida Doutor Asdrubal

Augusto do Nascimento Netto, nº 450, Jardim Ana Rosa deste 1º subdistrito, filha de VALDEMIR DOS SANTOS, 63 anos, natural de Guaratinguetá - SP, nascido na data de 30 de outubro de 1956 e de MARIA HELENA DE ARAUJO SANTOS, 63 anos, natural de Aparecida - SP, nascida na data de 31 de maio de 1957, residentes e domiciliados nesta cidade.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 10 de outubro de 2020

Faço saber que pretendem se casar ALEX IZIDIO DA SILVA e GABRIELA DE MELLO CARVAJAL DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de São Paulo-SP, nascido a 01 de outubro de 1997, estado civil solteiro, de profissão militar, residente Rua Newton Câmara Leal Barros, nº 580, Centro, Ap 1, neste primeiro sub distrito, filho de CICERO IZIDIO DA SILVA, 47 anos, nascido na data de 30 de dezembro de 1972, residente e domiciliado em São José dos Campos, deste Estado e nascido em Conceição, Estado da Paraíba e de AMELIA BERTOLINO IZIDIO DA SILVA, 44 anos, nascida na data de 29 de março de 1976, residente e domiciliada em São José dos Campos, deste Estado e nascida Nova Olinda, Estado da Paraíba.

ELA é natural de Nova Iguaçu-RJ, nascida a 05 de maio de 1995, estado civil divorciada de ANDERSON RIBEIRO NOVAIS, com quem se casara em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos 03/12/2016, de profissão militar, residente Rua Newton Câmara Leal Barros, nº 580, Centro, Ap 1, neste primeiro sub distrito, filha de ALBERTO RIBEIRO

DA SILVA, 49 anos, nascido na data de 16 de julho de 1971, residente e domiciliado em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro e de DANIELA DE MELLO CARVAJAL DA SILVA, 45 anos, nascida na data de 08 de janeiro de 1975, residente e domiciliada em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro e nascida em Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Faço saber que pretendem se casar ALLAN BRIET DA CRUZ e NAYARA THAISE DA SILVA, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

ELE é natural de Taubaté-SP, nascido a 17 de maio de 1997, estado civil solteiro, de profissão repositor, residente Rua Antônio Ferreira da Silva Nº 133, Parque Santo Antônio deste 1º sudistrito, filho de ADRIANO SANTOS DA CRUZ, 50 anos, nascido na data de 25 de abril de 1970, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de DÉBORA BRIET DA CRUZ, 55 anos, nascida na data de 31 de março de 1965, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.

ELA é natural de Taubaté-SP, nascida a 09 de setembro de 1992, estado civil solteira, de profissão ADI, residente Rua Antônio Ferreira da Silva Nº 133, Parque Santo Antônio deste 1º sudistrito, filha de JOSÉ RONALDO DA SILVA, 57 anos, nascido na data de 08 de novembro de 1962, residente e domiciliado e nascido em Tremembé - SP e de TERESINHA CAMARGO XAVIER DA SILVA, 54 anos, nascida na data de 06 de setembro de 1966, residente e domiciliada e nascida em Tremembé - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.

Taubaté, 13 de outubro de 2020

VOLKSWAGEN CLUBE TAUBATÉ

COMUNICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Volkswagen Clube Taubaté, por força estatutária convoca todos os seus conselheiros para comparecimento à ASSEMBLÉIA GERAL a se realizar no dia 07/11/2020, às 08h30 horas em primeira convocação e às 09h00 em segunda convocação, no endereço Estrada Municipal Prefeito Guido Mine, 675 – Quiririm – Taubaté/SP, com a finalidade de realizar uma mudança no estatuto, publicado no jornal Voz do Vale, aqui representada pelo presidente Sr. Luiz Antonio Domingues, metalúrgico, portador do RG 16.616.062-7, CPF 088.856.628-03, brasileiro, casado, nascido em 23/09/1966, residente e domiciliado a Rua Maragöipe, 611, bairro Bonfim, Taubaté/SP, CEP 12040-560.

Taubaté/SP, de 22 de outubro de 2020

Volkswagen Clube Taubaté

ESTRADA MUNICIPAL PREFEITO GUIDO MINE, 675 – QUIRIRIM – CEP 12.045-000 – TAUBATÉ / SP
SEDE : FONE/FAX (012) 286-1024 e 286-1178 – SECRETARIA : FONE/FAX (012) 286-1433
CNPJ 48.415.681/0001-85 INSC. ESTADUAL ISENTA
E-MAIL : SICTER.ADCBT@VMAIL.DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA
www.lagoinha.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE LICITAÇÃO-P.A. 75/2020 – P.E. 14/2020. TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOINHA – SP, DECLARA O PREGÃO 014/2020, VISANDO O A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, FRACASSADO. LAGOINHA, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

doar faz bem
doe sangue